

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO
Mandato 2021-2025

3ª Sessão Ordinária de 2023
12 de junho de 2023

Moções
Propostas de Recomendação

MOÇÃO

Em defesa do Serviço Nacional de Saúde

O encerramento do Serviço de Pediatria e da Maternidade do Hospital de Portimão, não pode continuar.

Já por mais do que uma vez a urgência pediátrica do Hospital de Portimão esteve temporariamente encerrada.

Sucede que no Dia da Criança – 1 de junho foi tornado público o encerramento do serviço de Pediatria e da maternidade do Hospital de Portimão devido ao facto de não haver pediatras, a partir das 9h.

Temos acompanhado com grande preocupação todo um caminho feito, desde há muitos anos, que visa o encerramento de serviços e unidades do Hospital de Portimão no que respeita a cuidados de pediatria, assistência a grávidas, a partos, no acompanhamento de mães, bebés e crianças.

Para a CDU o que está em causa é um rumo de destruição e desmantelamento de serviços públicos de saúde no Algarve em geral e no Barlavento Algarvio em particular. É intolerável que fique toda uma zona da região sem esses cuidados e serviços, restando a solução do Hospital de Faro, com distâncias que chegam a ser superiores a mais de 100 quilómetros e 2 horas de tempo de viagem. Trata-se de um inaceitável retrocesso no acesso aos cuidados de saúde maternos, de crianças e das suas famílias.

O governo do PS, escudado na Direção Executiva do SNS e nas suas decisões baseadas em “estudos e planos operativos”, tem seguido uma política de favorecimento dos grupos privados que fazem da doença o

seu negócio e do bolso dos algarvios o seu rendimento seguro.

O Governo continua a protelar a aprovação dos orçamentos e planos de atividades da grande parte dos hospitais e centros hospitalares, sujeitos a veto de gaveta do Ministério das Finanças , uma verdadeira cativação orçamental , agravando a já escassa autonomia e impedindo a concretização de medidas de gestão que necessitam desses instrumentos.

O Governo continua assim a sua política de limitação da capacidade do SNS, para transferir ainda mais recursos públicos para o sector privado. Continua a não valorizar os profissionais de saúde, prossegue na política de encerramento e concentração de serviços, mantém uma política de desinvestimento, bem patente no facto de, dos 914 milhões de euros inscritos no Orçamento do Estado, só ter executado no primeiro trimestre do ano 67 milhões de euros (cerca de 7%). Trata-se de uma política que converge com as orientações do PSD e dos partidos da direita em geral e corresponde objetivamente à estratégia em curso para uma crescente privatização dos cuidados de saúde e aos interesses dos grupos económicos que intervêm neste sector e vêem na doença uma fonte de negócio.

A degradação do Serviço Nacional de Saúde e a falta de recursos humanos no Hospital de Portimão, particularmente nos serviços de urgência de pediatria, obstetrícia e ginecologia têm sido por nós

frequentemente denunciadas ao longo de anos e já podiam estar solucionados se assim houvesse vontade política para tal.

Reafirmamos a necessidade de inverter esta política de destruição do SNS, apostando na valorização dos seus profissionais, no aumento do investimento e numa maior autonomia das unidades do SNS, única forma de garantir o direito à saúde das populações.

Como o PCP tem denunciado a opção pela não valorização dos profissionais de saúde está a retirar atratividade ao SNS com prejuízo para o acesso de todos ao direito à saúde como a Constituição consagra.

Só um Serviço Nacional de Saúde universal, público e gratuito garante o direito de todos à saúde. O direito à saúde, ainda mais quando se fala de crianças, não pode existir apenas para os que têm condições económicas para tal.

Assim o eleito da CDU- Coligação Democrática Unitária PCP-PEV, propõe que Assembleia Municipal de Portimão, reunida em 12 de junho de 2023 delibere:

- 1- Afirmar a exigência do cumprimento e efetivação do Direito à Saúde, nos termos previstos na Constituição;
- 2- Afirmar o seu compromisso em Defesa do Serviço Nacional de Saúde;
- 3- Exigir ao Governo que tome as medidas urgentes e necessárias, para garantir a fixação de médicos, enfermeiros e outros profissionais de saúde, no SNS, combatendo o assalto que os

Hospitais Clínicas privadas estão a fazer a estes profissionais;

- 4- Exigir ao Governo o aumento do investimento e uma maior autonomia das unidades do SNS, baseado num modelo de gestão pública e democrática, única forma de garantir o direito à saúde das populações;
- 5- Saudar a luta dos profissionais de saúde nos últimos meses, em defesa dos seus direitos e do próprio Serviço Nacional de Saúde;
- 6- Dar conhecimento desta deliberação, ao Presidente da República, à Assembleia da República, ao Governo e aos órgãos de comunicação social e publicar na página eletrónica da Assembleia Municipal de Portimão.

O eleito da CDU – Coligação Democrática Unitária PCP – PEV

(Pedro Purificação)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
PORTIMÃO
Largo 1º de Maio
8500 Portimão

2023
SESSÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA
Reunião 12/06/2023
A regra foi dejeitada
por "Maioria"/"Unanidade", com os
votos:
Favoráveis: 4 (2 BE, 1 CDU, 1 Dep. Ind)
Abstenções: 1 (1 PAN)
Contra: 24 (15 B, 5 SRD, 2 chega, 2 PM + 1 Eij)
A ASSESSORIA ADMINISTRATIVA.
Telmo Nátas

(Faltava ser republiada da bancada do chega Ruteica Ferro)

9/6/2023
00:20
Telmo Rêgo



Bloco de Esquerda

Assembleia Municipal de Portimão

12 de junho de 2023

MOÇÃO

REABERTURA IMEDIATA DA MATERNIDADE E DOS SERVIÇOS DE PEDIATRIA DO HOSPITAL DE PORTIMÃO

Ao longo dos últimos dois anos o bloco de partos/maternidade de Portimão tem vindo a encerrar, de forma intermitente, por diversos períodos, por falta de pediatras. De acordo com o Conselho de Administração do Centro Hospitalar Universitário do Algarve (CHUA), que integra os Hospitais de Faro, Portimão e Lagos, a carência de médicos pediatras conduziu a uma reorganização dos serviços articulada entre as unidades hospitalares de Faro e de Portimão, “de forma a garantir os melhores cuidados de saúde à população”.

Passou-se exatamente o contrário, pois a dita reorganização dos serviços traduziu-se, recentemente, numa Informação por parte do CHUA de que, por falta de pediatras, deixou a partir de 1 de junho de ser dado apoio ao Bloco de Partos/Serviço de Urgência/Internamento Pediátrico e Berçário no Hospital de Portimão, levando a que bebés e crianças sejam transferidos para o Hospital de Faro. Pelos vistos, é um dos resultados do trabalho da Direção Executiva do SNS, atrás da qual se esconde o governo. Uma situação infeliz e inadmissível.

Não passa de um engano a “operação nascer em segurança no SNS 2023 no Algarve”. Estamos a assistir a uma continuada degradação dos serviços públicos de saúde na região e, muito em particular, no Hospital de Portimão, com graves consequências na zona do Barlavento Algarvio. Esta situação só vai beneficiar os grupos privados de saúde à custa da delapidação do SNS e dos rendimentos dos utentes.

O encerramento da maternidade e dos serviços de pediatria no Hospital de Portimão vai deixar metade do Algarve com falta destes serviços e muitas mais dificuldades para parturientes, crianças e famílias, que terão em muitos casos de percorrer mais de 100 quilómetros para chegar ao Hospital de Faro, com serviços carenciados e congestionados.

Com receio da mobilização popular que não aceita o desmantelamento de serviços no Hospital de Portimão, a Direção Executiva do SNS recuou parcialmente e anunciou, no passado dia 4 de junho, no âmbito de um plano de contingência específico, que durante o verão, de junho até setembro, o bloco de partos de Portimão estará fechado dois fins de semana cada mês. Funcionará, no restante tempo, com a ajuda de médicos especialistas e

internos, vindos de várias instituições do SNS, como o Hospital Senhora de Oliveira, de Guimarães e o Santa Maria (Lisboa).

Em vez de encerrar serviços, urge promover mais investimento público, contratar os médicos pediatras e obstetras necessários, além de outros recursos humanos, criar incentivos e valorizar as suas carreiras. Esta é uma responsabilidade que cabe ao poder central, no caso concreto ao governo PS de António Costa.

Assim, a Assembleia Municipal de Portimão, reunida em 12 de junho de 2023, delibera, ao abrigo do artigo 25.º, n.º 2, alíneas j) e k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

1. Exigir ao Governo a reabertura imediata do Bloco de Partos e dos Serviços de Urgência e Internamento de Pediatria no Hospital de Portimão.
2. Exigir ao Governo que, para o Hospital de Portimão, assim como para a generalidade do SNS no Algarve, promova com urgência a mais investimento público, contratando mais médicos pediatras e obstetras necessários, assim como outros recursos humanos, criando incentivos e valorizando as suas carreiras.

Bloco de Esquerda de Portimão.

Assinado por: **Pedro Miguel Sousa da Mota**
Num. de Identificação: 09815695
Data: 2023.06.09 00:09:06+01'00'



CHAVE MÓVEL
• • • • •

Observação: Esta Moção, depois de aprovada, deverá ser enviada ao 1.º Ministro, ao Ministro da Saúde, as Grupos Parlamentares da Assembleia da República e ser divulgada à comunicação social.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
PORTIMÃO
Largo 1.º de Maio
8500 Portimão

SESSÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA
Reunião 12/06/2023
A Moção foi Rejeitada
por "Maioria"/"Unanidade", com os
votos:
Favoráveis: 5 (2 BE, 1 CDU, 1 PAU, 1 Dep. Ind.)
Abstenções: 7 (1 PSD, 2 PPM + 4 Lib.)
Contra: 17 (15 PS, 2 PPM)
A ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
Elm2 natias
(faltava ser depurada da bancada do chaga Patrícia Ferro)

9/6/2023
10:12
Telme Raíças



MOÇÃO

O METRO DE SUPERFÍCIE DEVE SER PARA TODA A REGIÃO DO ALGARVE!

Considerando que:

- a) No âmbito da iniciativa “Governo Próximo”, o Governo da República, em visita à região do Algarve, no passado mês de Março, anunciou com muita pompa – mas pouca circunstância! – a construção de um metro de superfície que visa ligar os concelhos de Faro, Loulé e Olhão;
- b) Não obstante a verdadeira trapalhada que envolveu o teor de tal proposta, já que afinal o anunciado metro de superfície mais não era do um autocarro eléctrico, com um corredor próprio (!), a verdade é que a mesma, seja em que versão for, comporta uma medida de discriminação negativa dos restantes 13 concelhos da região, que, aliás, na sua maior parte, sofrem mais de problemas

de falta de acesso ao transporte público e de mobilidade urbana, do que os felizes contemplados com este verdadeiro “brinde governativo”;

- c) Não se vislumbra qualquer fundamento técnico ou político para beneficiar os concelhos referidos com o citado meio de transporte em detrimento, por exemplo, dos concelhos do Barlavento Algarvio, onde a rede de transportes públicos é claramente deficitária e insuficiente face ao eixo central da região, o que leva ao inevitável recurso ao transporte individual nos movimentos pendulares trans concelhios, com os conhecidos efeitos ambientais, sociais e económicos tão negativos;
- d) A apresentação de tal proposta deveria ter sido precedida dos indispensáveis estudos técnicos, de forma a compreender que concelhos e populações a citada medida devia abranger e, sobretudo, de um amplo debate regional sobre a proposta, em lugar de um anúncio para os holofotes da comunicação social, no âmbito de uma iniciativa que, nas palavras do Governo, visava sobretudo ouvir os Algarvios e perceber os problemas da região;
- e) O Governo, com esta proposta, mais do que contribuir para resolver os verdadeiros problemas de mobilidade urbana da maioria dos Algarvios, vai beneficiar uma minoria, privilegiando concelhos que beneficiam já de uma centralidade e de uma rede de transporte público muito mais abrangente do que o resto da região;
- f) Enfim, que privilegiar os concelhos de Faro, Loulé e Olhão no domínio do transporte público só vai contribuir para criar mais assimetrias regionais, comprometendo seriamente a tão desejada coesão territorial da nossa região,

Os eleitos do Grupo Municipal da **Coligação Portimão Mais Feliz (CDS-PP/ NÓS, CIDADÃOS! /ALIANÇA)** propõem que a Assembleia Municipal de Portimão, reunida na sua 3ª Sessão Ordinária 2023, realizada em 12 de Junho de 2023, delibere

manifestar a sua firme oposição à proposta de criação do metro de superfície nos concelhos de Faro, Loulé e Olhão.

O teor da presente moção, bem como o resultado da respetiva votação, deverá ser enviada a todos os partidos políticos com assento na Assembleia da República, aos Gabinetes do Sr. Primeiro-Ministro, da Sra. Ministra da Coesão Territorial e do Sr. Ministro das Infraestruturas, à AMAL e à CCDR Algarve.

Portimão, 8 de Junho de 2023

Pelo Grupo Municipal da Coligação

Portimão Mais Feliz

Assinado por: **JOÃO PEDRO GONÇALVES
MARQUES CAETANO**
Num. de Identificação: 10263849
Data: 2023.06.09 09:56:43+01'00'



CARTÃO DE CIDADÃO
• • • • •

João Pedro Gonçalves Marques Caetano

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
PORTIMÃO**

Av. R. do Mar
8500 Portimão



3ª **SESSÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA**

Reunião 12/06/2023

A Moção foi Rejeitada

por "Maioria"/"Unanimidade", com os
votos:

Favoráveis: 9 (SPD, 2 chga, 2 PM+Feiz)

Abstencões: 3 (2 BE, 1 PAN)

Contra: 17 (1 SP, 1 CDU, 1 Repord)

A ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

telmo nathas

(faltava srª deputada do
Bancada do chga Rita C. F. F. F.)

CDU**PCP-PEV****Coligação Democrática Unitária****MOÇÃO****Garantir o direito à Habitação, combater a especulação.**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL 7/6/2023
PORTIMÃO 17-21
Largo 1º de Maio
8500 Portimão
rel: m. r. n. h. a. s.

3ª
SESSÃO ORDINÁRIA 2023
Reunião 12/06/2023
A moção foi aprovada
por "Maioria"/"Unanimidade", com os
votos:
Favoráveis: 25 (15 PS, 5 PSD, 2 BE, 1 CDU, 1 PAN, 1 Rep. Ind.)
Abstenções: 2 (2 Portimão mais Feij.)
Contra: 2 (chega)
A ASSESSORIA ADMINISTRATIVA,
Zim. r. n. h. a. s.
(Faltou a Sr. deputada da Bancada
do chega - Patrícia Ferro)

A habitação é hoje uma preocupação de milhões de portugueses, nomeadamente dos que vivem em casa arrendada e se vem confrontados com os aumentos excessivos de renda ou risco de despejo; dos que foram empurrados para o crédito habitação e vem a prestação aumentar para valores incombustíveis; dos que não têm acesso à habitação porque não conseguem uma casa com condições dignas para viver e que possam pagar.

O Município de Portimão não é exceção à realidade nacional em matéria de habitação.

Décadas de políticas públicas nacionais que ignoraram problemas e agravaram as dificuldades de acesso à habitação, com um irrelevante parque habitacional público e com interesses privados e especulativos a ditarem as regras, conduziram à situação que se conhece: em todo o país, centenas de milhar não têm acesso a condições de alojamento digno, milhares de jovens não conseguem sair da casa dos pais e formar família, são muitos os que, por via da desregulamentação do mercado de arrendamento e do aumento das taxas de juro correm risco de perder a casa.

O problema da habitação insere-se num conjunto vasto de problemas sociais, marcada por baixos salários e pensões e pela precariedade. Portugal é o país da OCDE onde a relação entre a subida dos preços da habitação e o aumento dos salários é o mais díspar.

Perante décadas de incumprimento das responsabilidades do Estado na efetivação do direito constitucional à habitação, o país vive uma situação insustentável, e para que tudo se mantenha o Governo, lançou mais um "Chavão", o chamado pacote "Mais Habitação".

Ora, tal conjunto de medidas apresentadas debate-se com sérios problemas e contradições, propagandeia metas irrealizáveis, transfere ilegalmente responsabilidades para as autarquias a pretexto do PRR e não dissipa as carências de habitação.



Ao abrigo do PRR (Plano de Recuperação e Resiliência) encontra-se previsto a construção de 26 mil novas casas para habitação até 2026, porém até este momento a taxa de execução nacional situa-se em 4,5%. Manifestamos a preocupação com o facto que todos os encargos subsequentes com a manutenção, gestão, requalificação e reabilitação das mesmas ficarão a cargo dos municípios.

Reafirmamos que a garantia do direito à habitação exige que se cumpra a Constituição da República. Exige que o Estado assuma as responsabilidades e incumbências que esta lhe atribui.

Assim, tendo em conta o exposto o eleito da CDU – Coligação Democrática Unitária PCP - PEV, propõe que a Assembleia Municipal de Portimão reunida a 12 de junho de 2023 delibere:

1. Reafirmar o seu compromisso com a defesa do direito constitucional à habitação condigna, um direito humano básico, uma condição essencial para a existência de uma sociedade desenvolvida e justa;
2. Manifestar a sua solidariedade com todos os afetados por esta crise na habitação, vítimas da financeirização do setor e do mercado especulativo que se instalou em torno da habitação;
3. Exigir do Governo garantias que assegurem que os municípios não vão ficar de novo endividados por décadas, como sucedeu nos PER;
4. Recomendar ao Governo a promoção de uma política de solos que assuma a primazia das competências públicas no Ordenamento do Território, no Urbanismo e na Reabilitação Urbana.
5. Dar conhecimento desta deliberação ao Presidente da República, Governo, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República e à comunicação social.

O eleito da CDU – Coligação Democrática Unitária PCP – PEV

(Pedro Purificação)

9/6/2023
00:20
Elme Nunes



Bloco de Esquerda

Assembleia Municipal de Portimão

12 de junho de 2023

VOTO DE REPÚDIO

PROFESSORES EXPULSOS DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE PORTIMÃO

No passado dia 28 de maio um grupo de pessoas deslocou-se ao Estádio Municipal de Portimão para apoiar o treinador que se solidarizou com a luta pela defesa da Escola Pública. O grupo, constituído por professores e outros profissionais da educação foi impedido de entrar no estádio com camisolas com frases alusivas à sua luta, tendo sido obrigado a despi-las ou a colocá-las do avesso.

Uma vez dentro do estádio foram expulsos sem razão que o justificasse, apesar de terem bilhete para ver o jogo. Uma situação inaceitável e grave quando se sabe que o protesto no espaço público é legítimo e protegido pela lei e pela Constituição da República. As instruções dadas às forças de segurança, independentemente da sua origem e que ficaram no anonimato, demonstram um absoluto desprezo pelo direito à livre manifestação e pela liberdade de expressão. Uma situação que devia ser esclarecida publicamente.

É importante ressaltar que o movimento de luta pela defesa da educação pública de qualidade continua a ser urgente e necessário prosseguir face ao desprezo que tem sido alvo por parte do governo. Os professores e outros profissionais que participam nesta luta são merecedores de todo o nosso respeito e apoio e, a sua expulsão do estádio, é mais um exemplo do caminho necessário para garantir uma educação pública de qualidade para todos os portugueses."

Assim, a Assembleia Municipal de Portimão, reunida em 12 de junho de 2023, delibera, ao abrigo do artigo 25.º, n.º 2, alíneas j) e k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

1. Manifestar um veemente voto de repúdio pela expulsão dos professores e de outros profissionais da educação do Estádio Municipal de Portimão.
2. Manifestar toda a solidariedade a esses professores e outros profissionais, uma solidariedade extensiva a todos os professores e outros profissionais da educação do concelho de Portimão que, com o seu movimento, têm contribuído para dignificar a Escola Pública.

Bloco de Esquerda de Portimão.

Assinado por: Pedro Miguel Sousa da Mota
Num. de Identificação: 09815695
Data: 2023.06.09 00:10:45+01'00'



CHAVE MOVEL

Observação: Esta Moção, depois de aprovada, deverá ser enviada à Presidente da Câmara Municipal de Portimão, ao Ministro da Educação e ser divulgada à comunicação social.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
PORTIMÃO
Rua da República
8500 Portimão

3. Sessão Ordinária 2023
EXTRAORDINÁRIA
Reunião 12/06/2023
O voto de Repúdio foi Rejeitado
por "Maioria"/"Unanimidade", com os
votos
Favoráveis: 14 (SPD, 2 Chega, 2 BE,
2 PH+Feiz, 1 CDU, 1 PAN, 1 Dep. Ind.)
Abstenções: —
Contra: 15 (1 SPD)
A ASSESSORIA ADMINISTRATIVA,
telmo matias
(faltava sr.ª deputada da
Bancada do Chega Rita Cília Ferraz)

9/6/2023
10:12
Elm2 Noticias



ALIANÇA

MOÇÃO

EM DEFESA DO ALOJAMENTO LOCAL:

O ACESSO À HABITAÇÃO NÃO SE RESOLVE COM

O ESMAGAMENTO DO ALOJAMENTO LOCAL!

Considerando que:

- a) A propósito de uma alteração legislativa apresentada recentemente, o Governo da República, com o pretexto de resolver do problema do acesso à habitação, propôs medidas – designadamente, do ponto de vista fiscal – que constituem um verdadeiro ataque ao sector do alojamento local, criando a ilusória e falsa ideia de que será a alteração do uso dos imóveis alugados a esta actividade que permitirá resolver o problema da habitação;
- b) No pacote legislativo “Mais Habitação”, consta uma proposta nos termos da qual os imóveis que funcionem hoje como alojamento local e que os

proprietários optem por disponibilizar para arrendamento de longa duração, vão beneficiar de uma isenção de IRS sobre as rendas até 31 de Dezembro de 2030, desde que o contrato de arrendamento seja assinado até 31 de Dezembro de 2024;

- c) Ainda na mesma proposta, que está neste momento em discussão na Assembleia da República, prevê-se igualmente, acerca do alojamento local, a criação de uma contribuição extraordinária que incide sobre a afetação de imóveis habitacionais (aqueles que possuam frações autónomas ou partes suscetíveis de utilização independente, de cariz habitacional), com a aplicação de uma taxa anual de 20%, destinada ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, permitindo-se à assembleia de condóminos opor-se ao alojamento local no prédio;
- d) Nos últimos 10 anos, a dinâmica que o sector do alojamento local imprimiu à actividade turística em Portugal permitiu não só a reabilitação de inúmeros imóveis degradados e abandonados nos centros das grandes cidades (sobretudo, em Lisboa e Porto), mas também a colocação no mercado legal de arrendamento turístico de inúmeros imóveis em toda a região do Algarve, que até então engrossavam o fluorescente mercado das “camas paralelas”, que era e ainda é um verdadeiro *“offshore fiscal”*;
- e) Tal actividade, além de gerar emprego, directo e indirecto, receita fiscal, negócio para actividades associadas – como a construção e os serviços – receita para os proprietários dos imóveis, que assegura a conservação dos mesmos, permite, no caso de regiões como o Algarve, animar a economia local, designadamente, nos centros históricos das cidades, combatendo a sazonalidade do turismo;
- f) A actividade turística – com uma grande contribuição do alojamento local – tem sido o grande sustentáculo do crescimento económico do nosso país nos últimos anos, mostrando, por exemplo, um estudo recente da Universidade Nova de Lisboa (https://expresso.pt/economia/economia_turismo/2023-06-06-Turistas-hospedados-em-alojamento-local-gastaram-mais-de-8-mil-milhoes-em-2019-f59e58ea) que, em 2019, os turistas hospedados em alojamento local

gastaram em Portugal cerca de 8.000 milhões de euros, ou seja, o equivalente a 4% do PIB português;

- g)* A resolução do problema da habitação em Portugal não deve passar por medidas populistas e temerárias, como este ataque ao alojamento local, que não irão resolver o problema, já que o destino desses imóveis será, em muitos casos, os arrendamentos turísticos paralelos e não o mercado de arrendamento de longa duração, mas antes e sim um por investimento público forte e pela implementação de políticas que criem condições económicas e fiscais para a existência de um verdadeiro mercado de arrendamento habitacional de longa duração, com um forte papel das autarquias locais;
- h)* O Governo pretende, com esta proposta, demonstrar aos olhos da opinião pública que está a tentar resolver o problema da habitação em Portugal, mas, na verdade, fá-lo à custa do investimento e da iniciativa económica de muitos proprietários, que investiram na reabilitação dos imóveis e numa actividade económica de sucesso incerto, acenando-lhes agora com uma “borla fiscal” que pouco ou nada contribuirá para a resolução do problema ou com uma sobretaxa de 20%, que irá apenas contribuir para acabar com o alojamento local;
- i)* No caso concreto de uma região como o Algarve, com a procura existente e os preços cobrados no alojamento local, a eficácia de uma proposta como esta, ao nível do mercado de arrendamento, será residual ou até nula, já que os proprietários certamente preferirão abdicar da isenção de impostos e manter o seu imóvel no mercado turístico, embora seja expectável que em muitos casos os imóveis voltem ao mercado paralelo, ilegal e livre de impostos;
- j)* Ainda que sucedesse o contrário, o esmagamento da actividade do alojamento local iria implicar uma machadada na actividade do turismo, ameaçando seriamente muitos empregos directos e indirectos e, em certa medida, o crescimento da economia;
- k)* A existência do alojamento local não é inimiga nem um entrave à existência de um mercado de arrendamento habitacional robusto e dinâmico, a exemplo,

aliás, do que sucede em muitos países do centro e norte da Europa, onde ambas as realidades coexistem sem antagonismo;

- l)* Enfim, que o licenciamento do alojamento local é uma competência própria dos municípios, não deve o Governo adoptar políticas e/ou medidas fiscais que possam pôr em causa tal actividade, pelo menos, sem a uma participação activa dos municípios,

Os eleitos do Grupo Municipal da **Coligação Portimão Mais Feliz (CDS-PP/ NÓS, CIDADÃOS! /ALIANÇA)** propõem que a Assembleia Municipal de Portimão, reunida na sua 3ª Sessão Ordinária 2023, realizada em 12 de Junho de 2023, delibere:

- a)* Manifestar a sua solidariedade para com os empresários, investidores e trabalhadores do sector do alojamento local no concelho de Portimão, assinalando o seu relevante contributo no reforço da actividade turística no nosso concelho;
- b)* Manifestar a sua firme oposição às propostas do pacote legislativo “Habitação Mais” que põem em causa o negócio e actividade económica do alojamento local, tendo em contas os mais que previsíveis efeitos extremamente nefastos das mesmas na referida actividade;
- c)* Exortar os partidos políticos com assento na Assembleia da República a alterarem tais propostas, em sede de discussão parlamentar do referido diploma legal, no sentido de não penalizar, do ponto de vista fiscal, os proprietários que optem por destinar os seus imóveis ao alojamento local em detrimento do arrendamento de longa duração.

O teor da presente moção, bem como o resultado da respetiva votação, deverá ser enviada a todos os partidos políticos com assento na Assembleia da República, aos Gabinetes do Sr. Primeiro Ministro, da Sra. Ministra da Habitação e do Sr. Secretário

Estado do Turismo, Comércio e Serviços, à AMAL e à Região de Turismo do Algarve.

Portimão, 8 de Junho de 2023

Pelo Grupo Municipal da Coligação

Portimão Mais Feliz

Assinado por: JOÃO PEDRO GONÇALVES
MARQUES CAETANO

Num. de Identificação: 10263849

Data: 2023.06.09 09:54:54+01'00'



CARTÃO DE CIDADÃO

João Pedro Gonçalves Marques Caetano

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
PORTIMÃO
Largo 1º de Maio
8500 Portimão

SESSÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA
Reunião 12/06/2023
A Proposta foi aprovada
por "Maioria"/"Unanidade", com os
votos:
Favoráveis: 13 (8 PS, 2 chega, 2 PIR+Feliz, 1 Dep. Ind.)
Abstenções: 9 (3 PS, 5 PSD, 1 PAN)
Contra: 7 (4 PS, 2 BE, 1 CDU)
A ASSESSORIA ADMINISTRATIVA,
Telme Nunes

(faltou a sra deputada da
Bancada do chega Patrícia Ferro)

